



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15890-000 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.853, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.993  
=====

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SRA. MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02-01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07.021.202 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 500.000,00

02-02 - Fundo Social de Solidariedade

15.81.487.203 - Despesas a cargo do F.S.S.M.U,  
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais . CR\$ 150.000,00 *of*

02-05 - Educação e Cultura

08.41.190.207 - Operação e Manutenção da Educação Pré-Escolar  
3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 500.000,00

08.42.188.208 - Operação e Manutenção do Ensino Regular  
3120 - Material de Consumo ..... CR\$ 2.000.000,00

08.48.247.210 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura  
3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 150.000,00

02-06 - Habitação e Urbanismo

10.58.323.213 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais  
3120 - Material de Consumo ..... CR\$ 100.000,00

02-07 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.215 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 2.500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

2

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - <u>Executivo</u>		
02-02 - <u>Fundo Social de Solidariedade</u>		
15.81.487.203 - Despesas a cargo do F.S.S.M.U.		
3111 - Pessoal Civil .....	CR\$	150.000,00
02-04 - <u>Agricultura</u>		
04.14.080.205 - Coordenação e Manutenção da Unidade da Agricultura		
3111 - Pessoal Civil .....	CR\$	180.000,00
02-05 - <u>Educação e Cultura</u>		
08.41.185.206 - Operação e Manutenção de Creche	CR\$	180.000,00
3111 - Pessoal Civil .....		
08.42.188.208 - Operação e Manutenção do Ensino Regular		
3113 - Obrigações Patronais .....	CR\$	800.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	CR\$	1.000.000,00
08.42.188.108 - Construção de Prédios e Dependências Escolares		
4110 - Obras e Instalações .....	CR\$	300.000,00
02-06 - <u>Habitação e Urbanismo</u>		
10.57.316.212 - Operação e Manutenção de Conjuntos Habitacionais		
3111 - Pessoal Civil .....	CR\$	250.000,00
10.60.325.117 - Equipamento e Material Permanente .....	CR\$	150.000,00
02-07 - <u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
13.75.428.215 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3113 - Obrigações Patronais .....	CR\$	1.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	CR\$	500.000,00
13.75.428.118 - Ampliação e Reforma do Hospital, Pronto Socorro e Centro de Saúde		
4110 - Obras e Instalações .....	CR\$	200.000,00
02-08 - <u>Saneamento</u>		
13.76.448.216 - Operação e Manutenção do Saneamento		
3120 - Material de Consumo .....	CR\$	250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO


- 13.76.448.122 - Aquisição de Equipamentos para o Saneamento  
4120 - Equipamento e Material Permanente CR\$ 100.000,00  
02-09 - Assistência e Previdência  
15.82.492.218 - Despesas com Encargos Sociais  
3113 - Obrigações Patronais ..... CR\$ 340.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1.993.

  
MARIÂNGELA VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afi-  
xação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA